CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06, DE 12 DE MAIO DE 2025

Gilberto Bisognin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 8º e seus parágrafos do Regimento Interno convoca os Vereadores abaixo relacionados para Sessão Ordinária a realizar-se no dia **12 de maio** de 2025, às **19:00** horas, na Sede da Câmara de Vereadores, Centro Democrático Atanásio Dalmolin, na Rua Augusto Arnuti, 1168, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

I – PEQUENO EXPEDIENTE:

- Verificação de "quórum".
- Leitura Bíblica: Vereador Edison Pozzebon.
- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária Nº 05/2025.

PROPOSIÇÕES:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 06 DE MAIO DE 2025 -Altera dispositivos do Código Tributário do Município para ampliar a destinação dos recursos arrecadados com a COSIP, a incluir o custeio, a expansão e a melhoria de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos.

- PROJETO DE LEI Nº 009 DE 09 DE MAIO DE 2025 - Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI Nº 010 DE 09 DE MAIO DE 2025 – Altera o Anexo III da Lei Municipal Nº 900/2019.

- INDICAÇÃO Nº 01/2025 – Assunto: propor que o Executivo Municipal avalie uma alteração no art. 83 da Lei Complementar Municipal nº 08/2022 (Regime Jurídico), referente aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Proponente: Vereador Gilberto Bisognin.

II – GRANDE EXPEDIENTE:
(Espaço de 45 minutos dividido entre os vereadores inscritos para reportar-se ao conteúdo apresentado no Pequeno Expediente.)

III – COMUNICAÇÕES: (10 minutos)

IV – INTERVALO:
(Intervalo Regimental de até 15 minutos.)

V – ORDEM DO DIA:
PROJETO DE LEI Nº 008 DE 10 DE ABRIL DE 2025. Extingue gratificação de coordenador da UCCI; majora gratificação pela gestão administrativa e financeira do RPPS; dá outras providências.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 06 DE MAIO DE 2025 - Insere o art. 143-A na Lei Complementar nº 08, de 2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, visando a permitir a conversão de 1/3 do período de férias em abono pecuniário.

VI – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:
(Cinco minutos para cada Vereador inscrito no horário da sessão.)

Contamos com a vossa honrosa presença, Sala das Sessões, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

_____
Gilberto Bisognin
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cientes os Vereadores:

_____ Assis Cadore

_____ Edison Pozzebon

_____ Evandro Roberto Bulegon

_____ João Ernesto Dal Forno Vernier

_____ Joici Descovi Missio

_____ Rubens João Dotto

_____ Rudinei Gama Santos

_____ Salete Pozzatti